



PORTARIA Nº 1595/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo nº 0004191-95.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3921445/2021-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão Funcional** ao servidor abaixo relacionado, do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33 da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS – 2016					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110371-7	JEANE NASCIMENTO HOMOBONO CRUZ	C/03	C/04	19/10/2020

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2021.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 51418363. Cód. CRC: 4BAD524
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 17/09/2021 15:35, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

